

DIÁRIA

Extrato de Portaria Nº. 334 de 25 de Novembro de 2021.

Processo: 2021/1337993

Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145

Objetivo: tratativas desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará, relacionado ao CONSAD EXPREX.

Servidor: REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, 57224458/5, Assessor Técnico I, CPF: 565.348.092-49, lotado DDPEG / 3 e ½ (três e meia) diárias. Período: 30/11 a 03/12/2021.

Origem: Belém

Destino: Maceió-Al.

Protocolo: 734901

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA
ESCOLAR- MODALIDADE EAD
EDITAL 003/2021

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao provimento de 750 (setecentos e cinquenta) vagas para o Curso Técnico em Secretaria Escolar, aos servidores públicos em exercício, oferecida pela EGPA, que serão preenchidas mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO CURSO E SEUS OBJETIVOS

1.1. O Curso Técnico em Secretaria Escolar, promovido pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), é um curso Técnico de Nível Médio subsequente que visa promover a formação profissional técnica, na modalidade à distância, para profissionais da educação que atuam em áreas de apoio às atividades pedagógicas e administrativas nas escolas públicas de educação básica.

2. DA OFERTA E DURAÇÃO DO CURSO

2.1. As aulas ocorrerão na modalidade EaD no ambiente virtual de Aprendizagem (AVA)

2.2. O curso terá a duração 1 (um ano), distribuídas em atividades síncronas e assíncronas, com a previsão de encontros virtuais remoto.

2.3. Em necessidade de encontros presenciais, estes ocorrerão no Polo de cada região, sendo de responsabilidade do aluno o custeio com alimentação, transporte e passagem.

2.4. Os encontros virtuais com o professor que ocorrerão de forma síncrona (modalidade onde o professor transmitirá a aula ao vivo), além de encontros com monitor terão dia e horário previamente enviado no e-mail do aluno, para tal encontros serão utilizados ferramentas de comunicação síncronas

2.5. As atividades assíncronas (conteúdo disponibilizado dentro da plataforma, onde o professor disponibilizará o material) esses serão compostas por três modalidades: estudos dirigidos (a serem solicitados pelos professores do curso, previamente aos encontros virtuais); avaliação semanal de aula (a ser enviada após cada encontro virtual) e avaliação final do curso (que deverá ser desenvolvida ao longo do curso).

3. DAS VAGAS

3.1. O presente curso é destinado ao seguinte perfil:

3.1.1. Servidores Públicos Estaduais ou Municipais que detenham o certificado de conclusão de nível Médio ou Equivalente, que estejam lotados na região Polo para qual se inscreverem.

3.1.2. Servidor de cargo comissionado ou contratado poderá se inscrever, ocupando até o limite de 20% das vagas.

3.2. Os servidores municipais só poderão participar da seleção caso o Termo de Cooperação Técnica com a EGPA esteja Vigente (consultar site da egpa www.egpa.pa.gov.br)

3.3. No caso de servidor contratado, o contrato deverá estar vigente até a data do término do curso, caso o servidor venha perder o vínculo, ficará sobre responsabilidade do servidor desligado ressacar a EGPA o valor estipulado no termo de compromisso.

3.4. Serão ofertados 750 (setecentos e cinquenta) vagas, distribuídas em três turmas de 250 vagas para cada turma. Sendo que a 1ª (primeira) turma terá início das aulas em março, a 2ª (segunda) em abril e a 3ª (terceira) em maio de 2022 (ver anexo V).

3.5. Cada região terá um município que será Polo para os casos de necessidades de encontros presenciais conforme descrito no quadro abaixo

Região	Polos
Araguaia	Xinguara
Baixo Amazonas	Santarém
Carajás	Canaã dos Carajás
Lago Tucuruí	Tucuruí
Guama	Castanhal
Marajó I	São Sebastião da Boa Vista
Marajó II	Belém
Metropolitana	Belém
Rio Caeté	Bragança
Rio Capim	Paragominas

Tapajós	Itaituba
Tocantins	Abetetuba
Xingu	Altamira

* Os municípios pertencentes a cada região pode ser consultado no anexo VI deste edital

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se: servidores públicos em exercício Estaduais e Municipais

4.2. A inscrição dos candidatos às vagas do "CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR- MODALIDADE EAD" é gratuita e será recebida no período de 05 a 14 de janeiro de 2022, conforme especificações deste Edital.

4.3. As inscrições para o presente Edital serão recebidas apenas por meio do "Formulário de inscrição online", que estará disponível na página: <https://www.egpa.pa.gov.br>, as 9h do dia 05 de janeiro até às 17h do dia 14 de janeiro de 2022.

4.4. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte documento, "Formulário de inscrição online", que estará disponível na página: < <https://www.egpa.pa.gov.br> >, observando todas as etapas de preenchimento do mesmo, inclusive atentando para sua confirmação de envio.

4.5. O (a) candidato (a) também deverá enviar, por meio do "Formulário de inscrição online", em campo próprio para tal, o seguinte documento digitalizado:

4.5.1. Contracheque da competência 09/2021, 10/2021 ou 11/2021

4.5.2. Caso o servidor seja contratado, além do contra cheque deve informar a data de vigência do contrato.

4.6. O candidato deverá declarar que as informações por ele fornecidas no ato de inscrição são verdadeiras e de sua inteira responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O processo de seleção constará de:

5.1.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição online, anexando ao formulário todos os documentos digitalizados contidos no item 4.5.1 deste Edital;

5.1.2. Estar enquadrado ao perfil do curso, descrito no item 4.1 deste Edital dentro do prazo estabelecido

5.1.3. Ordem cronológica de inscrição, considerando a data de abertura do formulário online, de acordo com o cronograma estabelecido neste Edital.

5.1.4. As turmas serão preenchidas conforme a ordem cronológica de seleção, os 250 primeiros selecionados irão compor a 1ª turma, os selecionados de 251 a 500 irão compor a 2ª turma e os selecionados 501 a 750 irão compor a 3ª turma

5.1.5. O candidato será responsável por acessar e acompanhar os prazos do cronograma

5.1.6. Em caso de duas ou mais inscrições para o mesmo candidato será considerada, para fins deste edital, a última inscrição.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será divulgado em data específica, conforme cronograma do presente Edital, na página: <https://www.egpa.pa.gov.br>

6.2. Os(as) selecionados(as) serão informados do resultado final através do site <https://www.egpa.pa.gov.br>

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão aceitos recursos após a divulgação das seguintes fases:

a) Da impugnação do Edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a sua divulgação

b) Do resultado, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado.

7.2. O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo utilizando o formulário padrão disposto no anexo IV, preenchendo-o corretamente e encaminhando para o e-mail "coordenacaocgp@egpa.pa.gov.br", dentro do prazo estabelecido neste edital

7.3. Na fase recursal, o candidato, em nenhuma hipótese, poderá anexar documentos que foram exigidos no ato da inscrição para complementar informações faltantes.

7.4. O candidato deverá ser claro e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, cujo teor seja desrespeitoso, serão preliminarmente indeferidos.

7.5. Todos os recursos serão analisados e as respostas aos mesmos serão publicados no site da EGPA em link próprio, no prazo de 3 dias úteis, após o término do prazo recursal, conforme calendário do processo seletivo.

7.6. Em nenhuma hipótese, serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

7.7. Não serão aceitos recursos via fax, ou ainda, fora do prazo.

7.8. Caso no início ou no término dos prazos recursais não haja expediente na EGPA, a sua contagem será considerada como primeiro dia útil subsequente.

7.9. Cada candidato terá direito a dar entrada em único recurso.

7.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

7.11. A interposição de recursos não cessa o regular andamento do cronograma de execução da seleção, com exceção do resultado final, que aguardará o julgamento das análises em andamento.

8. DA MATRÍCULA

8.1. As matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo para preenchimento das vagas previstas neste edital serão efetuadas no período de 09 a 18 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico <https://egpa.pa.gov.br>

8.2. A matrícula somente será efetivada mediante o envio, em link próprio, dos seguintes

8.2.1 Certificado de nível médio (frente e verso) com Histórico Escolar;

8.2.2 Comprovante de residência atualizado (expedido últimos 03 meses).

8.2.3 Documento de identificação com foto legível, válida por todo território nacional.